

INDICAÇÃO Nº 102/2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de *ampliar a divulgação do Programa Bolsa Material Escolar*.

JUSTIFICATIVA:

A concessão da Bolsa Material Escolar faz parte do Programa de Incentivo à Educação, criado pela Prefeitura Municipal, que consiste em firmar uma parceria com os pais dos nossos alunos e com as empresas de nossa cidade. É sabido que para os comerciantes poderem participar do programa, eles deveriam se cadastrar na Prefeitura, entretanto alguns comerciantes do município não participaram do programa, pois não ficaram sabendo do credenciamento, devido à falta de divulgação. Ressalta-se que só haverá outro credenciamento no próximo ano, sendo assim visando atender aos pedidos dos empresários, faz-se necessário que no ano que vem a Prefeitura realize uma ampla divulgação sobre o processo e seus requisitos. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de abril de 2010*

  
ANICETO FACIONE "TÍETO"  
Vereador PMDB

